APROVADO
Em 27 / 03 / 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

PROTOCOLO
Em 24/03/06 11:10 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0036/2006

REQUER CÓPIA DE ATA DE AUDIÊNCIA REITERANDO REQUERIMENTO Nº 12/2006.

CONSIDERANDO requerimento nº 12/2006 que solicitou cópia da ata de audiência, onde o Município de Butiá transacionou os precatórios do Hospital local;

CONSIDERANDO que o Município esteve presente na audiência e integrou os termos do acordo;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não possui conhecimento dos termos do acordo e nem do processo onde foi realizado;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município em seu Art. 57, inciso XIX determina ser competência exclusiva da Câmara de Vereadores, "solicitar informações por escrito ao Executivo, importando infração política-administrativa a recusa ou não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas".

CONSIDERANDO que o ofício nº 82/2006 não responde ao requerimento nº 12/2006, recusando o fornecimento da cópia da ata solicitada;

CONSIDERANDO que além de constituir infração político-administrativa praticada pelo Prefeito Municipal, apresenta-se desrespeitos a este Poder, visto que o requerimento aprovado por UNANIMIDADE nesta Casa, deixa de ser da signatária sendo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a ata deveria ser remetida através do Departamento Jurídico do Município que reiteradas vezes tem obstaculizado trabalhos deste Poder;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que atitudes desta natureza servem unicamente para estremecer as relações dos Poderes Executivo e Legislativo, demonstrando que o discurso do Prefeito Municipal quanto a harmonia e parceria é vislumbrado nestas ações;

REQUER a Mesa Diretora desta Casa que solicite cópia da ata de audiência onde o Município de Butiá, participou do ato, disposto sobre o pagamento de precatórios do Hospital, sob pena da adoção das medidas cabíveis, ante a afronta a Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2006.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
P S B

Scanned with CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2005/2008
BUTIÁ
PARA TODOS

OF. GP. Nº 082/2006 **Butiá, 17 de março de 2006.**

SENHORA PRESIDENTE:

Em resposta ao Ofício nº 092/2006, que encaminha o Requerimento n° 12/06, da Ver. Irani, vimos informar que toda a documentação referente a FUMSA em especial cópia de empenhos e cheques deverão ser solicitadas diretamente a mesma, pois é sabido que este administra seus recursos de modo independente da Prefeitura. Com relação a cópia da Ata de Audiência deverão ser solicitadas ao Poder Judiciário, via Cartório, ao qual se pretende.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Recebido
em 21/03/06
Cópias aos Vereadores

Ver.ª Neuza Vargas
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Em 21/03/06 às 11:15 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Exma. Srª.
Verª. NEUZA VARGAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS

Scanned with CamScanner